

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 - PMLB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022- PMLB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CONTRATADO: FLORENCIO DE SOUSA DIAS CPF: 971.287.403-68**, com sede na Rua Antônio Etelvino Bairro Centro Lagoa do Barro do Piauí-PI, resolvem firmar a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo, a para adquirir frutas e verduras para alimentação dos alunos da rede municipal de ensino deste município, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 10 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados o valor total *de R\$: 17.572,50 (Dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)*, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL**, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.03.02	FME
PROJ. /ATIV.	12.361.02.69.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R. - C.A.	1.500.00.999	F.R.C.A

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DOS DIREITOS:

- Constituem direitos da **CONTRATANTE**, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
- Constituem direitos da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

- Constitui obrigação da **CONTRATANTE** efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;
- Constitui obrigação da **CONTRATADA** executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;
- judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

- advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;
- multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de Julho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Florencio de Sousa Dias
FLORENCIO DE SOUSA DIAS
CPF: 971.287.403-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Vanessa de Sousa Dias*
CPF: *058.866.353-05*

NOME: *Laise Albuquerque de Sousa*
CPF: *614.297.283-02*

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022- PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADO: **FLORENCIO DE SOUSA DIAS CPF: 971.287.403-68**, com sede na Rua Antônio Etelvino Bairro Centro Lagoa do Barro do Piauí-PI, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo, a para adquirir frutas e verduras para alimentação dos alunos da rede municipal de ensino deste município, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 10 de outubro de 2022.

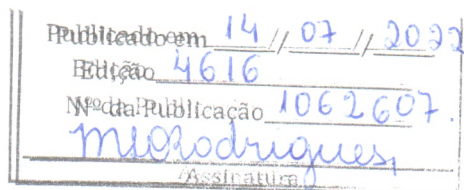
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total *de R\$: 17.572,50 (Dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)*, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.03.02	FME
PROJ./ATIV.	12.361.02.69.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.C.A.	1.500.00.999	F.R.C.A



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



Id:OCC54895C779122F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MP sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO - MEI "Arcanjo Produtora, CNPJ: 43.288.429/0001-39, localizada a Rua Comendador Otto Carlos Golanda, N.º 400 - Conj.12, Torre 1 - CEP: 11.704-450 - Bairro: Oceia, na cidade de Praia Grande/SP, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Thiago Santos do Nascimento, brasileiro, Microempreendedora Individual, portador da cédula de identidade n.º 43.296.949-4 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 404.728.638-94, representante exclusivo do Artista "Jocelle dtd", doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços Artísticos Católico Musical de "Jocelle dtd" através de contratação direta com o artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 12 de agosto de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.
VALOR: R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.5.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 13 de julho de 2022.

Id:0B62031D69EF1230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo N.º 064/2022 - PMLB
Inexigibilidade N.º 011/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA, PARA PROMOVER OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com as empresas:

- ARTISTA: THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO - MEI "Arcanjo Produtora, CNPJ: 43.288.429/0001-39, localizada a Rua Comendador Otto Carlos Golanda, N.º 400 - Conj.12, Torre 1 - CEP: 11.704-450 - Bairro: Oceia, na cidade de Praia Grande/SP, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Thiago Santos do Nascimento, brasileiro, Microempreendedora Individual, portador da cédula de identidade n.º 43.296.949-4 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 404.728.638-94.
- VALOR: R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

OBJETO: Promover a apresentação de Show Artístico Musical Católico de "Jocelle dtd", em Comemoração dos Festejos de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, Padroeira do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 12 de agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

VALOR: R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de julho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:01AB1CD2DB2914CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n.º 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADO: FLORENCIO DE SOUSA DIAS CPF: 971.287.403-68, com sede na Rua Antônio Etelvino Bairro Centro Lagoa do Barro do Piauí-PI, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto N.º 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo, a para adquirir frutas e verduras para alimentação dos alunos da rede municipal de ensino deste município, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO.

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 10 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO.

O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de R\$: 17.572,50 (Dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.03.02	FME
PROJATIV.	12.361.02.69.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.C.A.	1.500.00.999	F.R.C.A

Id:089B782CAEDB14CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022 - PMLB
Dispensa de Licitação N.º 025/2022

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para adquirir frutas e verduras para alimentação dos alunos da rede municipal de ensino deste município.

FLORENCIO DE SOUSA DIAS, CPF: 971.287.403-68;

VALOR: R\$: 17.572,50 (Dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de julho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal